MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a presente Formalização da Demanda e os demais anexos da **Dispensa de Licitação 28/2026**, de forma devidamente motivada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por estarem presentes os elementos necessários à identificação do objeto, à estimativa de custo e aos critérios pertinentes, expostos de maneira clara e objetiva.

Dessa forma, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, cuja finalidade é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de descupinização nas instalações da Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE), incluindo o tratamento das áreas infestadas, com vistas à eliminação da infestação de cupins e à prevenção de danos ao patrimônio e às instalações da Organização Militar.**

Recife-PE, na data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ DOS SANTOS COSTA
Data: 15/10/2026 15:56:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS COSTA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas